

Diário Oficial Eletrônico

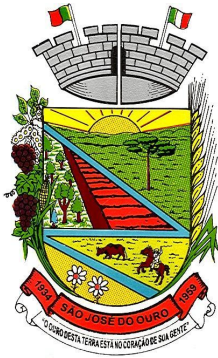
Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 225/2019
DE 31 DE JULHO DE 2019

CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDOR MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo declarando estável a Servidora Municipal abaixo nominada, a qual foi aprovada em Concurso Público do Município a que se refere os Editais n.º 001/2014 de 21.02.2014, 007/2016, de 02.05.2016, conforme segue:

Nome do Servidor	Cargo
Nelcy Poletto Zanela	Atendente de Creche

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.08.2019.

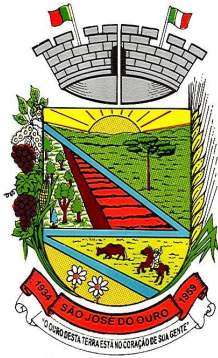
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 226/2019
DE 31 DE JULHO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados por terem completado *triênios referentes ao tempo de serviço prestado a este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênios
David Bianchim	8º
José Ademir de Souza	8º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.08.2019.

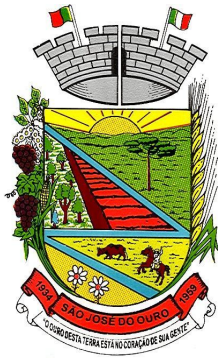
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 227/2019
DE 31 DE JULHO DE 2019

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso II, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995, promoção para a classe “B”, o Servidor Municipal ROSALINO LIRA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.08.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 31 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 228/2019
EM 31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA PROFESSORAS
MUNICIPAIS PELA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA DE ESCOLA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder nos termos do art. 39 e 43, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, alterada pela Lei Municipal nº 2379/2018, de 28.03.2018, FUNÇÃO GRATIFICADA FG-01, para as Professoras Municipais abaixo nominadas, pela atividade de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA, como segue:

PROFESSOR(A)	ESCOLA
Marcia Regina Rossi Biazus	EMEI Profª Maria Helena Morelo
Francine Joana Brunetto	EMEF Luciano Antonio Dondé

Art. 2º Fica revogada a convocação da Professora Francine Joana Brunetto, efetuada nos termos da Portaria nº 065/2019, de 28.02.2019.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01.08.2019, vigendo no ano letivo de 2019

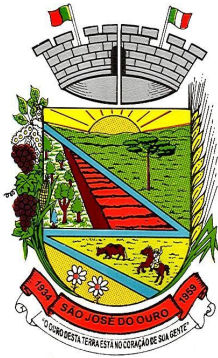
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE JULHO DE 2019.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 229/2019
DE 31 DE JULHO DE 2019

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Noeli Gallina	03	EMEF Luciano Antonio Dondé	01.08.2019

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.08.2019, com vigência no ano letivo de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JULHO DE 2019.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”